



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.344 de 10 de Outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo, para repasse as entidades carnavalescas referente ao carnaval 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	335041000000	Contribuições	1.500	4826	R\$ 73.000,00
R\$ 73.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	339030000000	Material de Consumo	1.500	4828	R\$ 10.000,00
2.111	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	4680	R\$ 10.000,00
2.173	335041000000	Contribuições	1.500	28897	R\$ 10.000,00
2.083	449051000000	Obras e Instalações	1.500	28805	R\$1.000,00
2.083	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4380	R\$ 2.000,00
2.083	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	4421	R\$ 1.000,00
1.003	449051000000	Obras e Instalações	1.500	28810	R\$ 1.000,00
1.084	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4590	R\$ 2.000,00
2.111	339030000000	Material de Consumo	1.500	4628	R\$ 2.000,00
2.115	335041000000	Contribuições	1.500	4681	R\$ 34.000,00
R\$ 73.000,00					

Assinado em 16/10/2024 por: GERENTE DE CONTABILIDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.tbcc.com.br/verificacao/CAAE-6D6F-B0DF-5E8E> e informe o código CAAE-6D6F-B0DF-5E8E





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Outubro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAAE-6D6F-B0DF-5EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/10/2024 10:14:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CAAE-6D6F-B0DF-5EBE>